

PORTARIA N° 279/2024.

**Dispõe sobre Concessão de Licença
Prêmio ao Servidor Público
Municipal, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, da Lei Complementar n° 120/2024, conforme requerimento protocolo n° 00199/2022, de 07/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à Servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA STRAPAZZON**, mat. 9474/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física.

I - Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2023, a ser Gozada a partir de 19/09/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.